



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00080765-30

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2022

Objeto: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.906.592/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
08	8234	DOXICICLINA 100 MG, COMPRIMIDO. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	120.000	0,58
10	22850	CIPROFLOXACINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.625	23,99
25	20623	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDOS, GRÁGEAS OU CÁPSULAS - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	500	54,00
27	22853	ITRACONAZOL 100 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	250	139,00
28	24011	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	175	44,00
29	29224	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	37.500	2,52
30	31822	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.625	99,00
34	35989	LÉVOFLOXACINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	90,00
35	35991	NORFLOXACINO 400 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	65,00
37	73119	DOXICICLINA 100 MG, COMPRIMIDO SOLÚVEL, QUE PERMITA A DISSOLUÇÃO EM ÁGUA ANTES DA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.000	2,30

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas,

21 JUL. 2022

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

MARIA REGINA Assinado de forma digital
RIVABENE:075 por MARIA REGINA
25888850 RIVABENE:0752588850
Dados: 2022.07.06
07:41:56 -03'00'

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante Legal: Maria regina Rivabene

CPF nº 075.258.888-50



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00080765-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

21 JUL 2022

Campinas, _____

MARIA REGINA RIVABEN
Assinado de forma digital por MARIA REGINA RIVABEN
RIVABEN:075258588850
Dados: 2022.07.06 07:42:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria regina Rivabene
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 075.258.888-50

E-mail da contratada: farmaceuticarifarma@gmail.com.

Assinatura: _____

MARIA
REGINA

RIVABENE:
075258888
50

Assinado de forma
digital por MARIA
REGINA
RIVABENE:075258
88850
Dados: 2022.07.06
07:42:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.